



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA

FERNANDA DE SOUZA ANTUNES

**ARQUIVOLOGIA E CONSTRUÇÃO DE SI: OS ARQUIVOS PESSOAIS E O  
PAPEL DA SUBJETIVIDADE**

Rio de Janeiro

2017

FERNANDA DE SOUZA ANTUNES

**ARQUIVOLOGIA E CONSTRUÇÃO DE SI: OS ARQUIVOS PESSOAIS E O  
PAPEL DA SUBJETIVIDADE**

Trabalho de conclusão de cursos apresentado à Escola de Arquivologia, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Arquivologia.  
Orientadora: Profª. Drª Fernanda da Costa Monteiro.

Rio de Janeiro

2017

FERNANDA DE SOUZA ANTUNES

**ARQUIVOLOGIA E CONSTRUÇÃO DE SI: OS ARQUIVOS PESSOAIS E O  
PAPEL DA SUBJETIVIDADE**

Trabalho de conclusão de cursos apresentado  
à Escola de Arquivologia, como requisito  
parcial para obtenção do Grau de Bacharel em  
Arquivologia.

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

---

Profª Drª Fernanda da Costa Monteiro (Orientadora)

---

Integrante da Banca Examinadora

---

Integrante da Banca Examinadora

À Vitória, meu pequeno pedaço de amor.

## AGRADECIMENTOS

Um trabalho monográfico, como o próprio nome sugere, é uma tarefa um tanto solitária, mas o caminho até ele, felizmente, está bem longe disso. Neste percurso, fiz uma coleção de “aquisições para sempre” que merecem registro.

Gostaria de agradecer à Escola de Arquivologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, seu corpo discente, docente, administrativo e direção, por todas as contribuições que me permitiram chegar onde cheguei.

Em especial, gostaria de agradecer à minha orientadora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fernanda da Costa Monteiro, pela disponibilidade, generosidade e toda a ajuda que tornou possível a realização deste trabalho. Não fosse você, não chegaria até aqui.

Gostaria, também, de agradecer ao Prof. Dr. João Marcus Figueiredo, pelas contribuições iniciais na minha pesquisa, e ao Prof. Dr. Flávio Leal, pelas conversas, dicas, e empréstimo de livros e de saberes.

Aos meus familiares, pelo suporte e compreensão por toda uma vida.

Aos fiéis companheiros de Unirio, e meus amigos, Bruno Medeiros, Luciana Nobre e Vinícius Gonzalez, que me ajudaram e ajudam a caminhar nessa longa jornada acadêmica e de vida, tornando tudo muito mais leve e melhor.

Às minhas amigas-irmãs de uma vida inteira, Marcelle Frade, Mariana Loureiro e Paula Dias, por sempre estarem comigo.

À minha querida amiga Cecília Oliveira, por estar sempre presente na minha vida pessoal, profissional e acadêmica, e me ajudar sempre a tentar ser uma pessoa melhor.

Ao Adriano Pires, pelo companheirismo e por toda a ajuda oferecida, ainda que à distância.

A uma das minhas mais recentes aquisições, Hélio Brito, que com muito carinho e ternura tenta sempre me fazer enxergar o melhor de mim.

A todos, muito obrigada!

*O arquivo é uma brecha no tecido dos dias, a visão retraída de um fato inesperado. Nele, tudo se focaliza em alguns instantes de vida de personagens comuns, raramente visitados pela história, a não ser que um dia decidam se unir em massa e construir aquilo que mais tarde se chamará de história.*

*(Arlette Farge).*

## RESUMO

ANTUNES, Fernanda de Souza. **Arquivologia e Construção de si: os Arquivos Pessoais e o Papel da Subjetividade**. 2017. 48 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Arquivologia). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Este trabalho busca verificar as definições, conceitos e metodologias aplicadas aos trabalhos relativos aos arquivos pessoais, considerando os impactos (mudanças) desses estudos na Arquivologia tradicional, no sentido de repensar suas diretrizes, trazendo à tona os debates sobre os conceitos de subjetividade e objetividade na análise da documentação. Para além, consideramos o papel ativo do arquivista nesse contexto, e novas possibilidades de interpretações que tentem enxergar nos arquivos pessoais algo além do que versa a tradição arquivística. E, portanto, fugir da categoria dominante que molda os parâmetros que definem o que um arquivo deveria ser, a fim de expandir os horizontes de possibilidade do campo da Arquivologia. Nesse sentido, propõe-se conciliar as metodologias utilizadas pela Arquivologia tradicional com uma metodologia própria dos arquivos pessoais, refletindo nas possibilidades que se abrem para a pesquisa em Arquivologia, bem como nas funções de um arquivo. A tentativa de problematizar o arquivo e o fazer arquivístico a fim de desviar de formulações prontas, de critérios pré-estabelecidos, visa, portanto, repensar alguns dos conceitos tradicionais, tais como a ideia de naturalidade.

**Palavras-Chave: Arquivologia; Arquivos pessoais; Subjetividade.**

## **ABSTRACT**

This paper aims to verify the definitions, concepts and methodologies applied to work on personal archives, considering the impacts (changes) of these studies on traditional Archival science in order to rethink their guidelines, bringing up the discussion on the concepts of subjectivity and objectivity into the documentation analysis. In addition, we consider the active role of the archivist in this context, and new possibilities of interpretations that attempt to see in personal archives something beyond the Archival tradition. And, therefore, escape from the prevailing category that shapes the parameters that define what an archive should be, in order to broaden the horizons of possibilities in the field of Archival science. Accordingly, it is proposed to combine the methodologies used by traditional archival appraisal with an own methodology of personal archives, reflecting the possibilities that open for research in Archival science, as well as on the functions of an archive. Attempting to discuss the archives and achieve archival compliance in order to dodge from ready formulations, pre-established criteria, therefore, aims to rethink some traditional concepts, such as the idea of naturalness.

**Key-words: Archival; Personal Archives; Subjectivity.**

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	10
1 O ARQUIVO E SEUS CONCEITOS: UM DEBATE NECESSÁRIO .....	13
2 ARQUIVOS PESSOAIS E A TEORIA ARQUIVÍSTICA .....	23
3 A SUBJETIVIDADE NOS ARQUIVOS PESSOAIS .....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42
REFERÊNCIAS .....	45

## INTRODUÇÃO

O processo de criação muitas vezes passa por descobertas, vivências, incômodos. Um artista, quando da elaboração de sua obra, normalmente parte de um conceito, uma ideia crua, que vai sendo moldada ao longo de seus estudos e sua experiência. E daí podem surgir belas canções, belas esculturas, belos quadros. Um produto final que costuma causar sensações das mais diversas em seu público. No mundo acadêmico, em geral, o nosso produto final, nossa “obra de arte”, normalmente gera palavras escritas, e que também têm seus reflexos na sociedade, no seu “público”. Em ciências mais duras ou biológicas, suscitam produtos mais pragmáticos, como um novo medicamento, ou uma nova construção. Em ciências humanas, como a Arquivologia (uma ciência social aplicada), esse produto final é bastante amplo, alguns até bem subjetivos, ou mesmo abstratos, cujas “inspirações” normalmente partem de pesquisas, descobertas, vivências e incômodos.

Quando pensamos na Arquivologia, no Brasil, nos deparamos com uma realidade em que ainda são escassas as instituições que oferecem o curso de graduação<sup>1</sup> - o que se afunila ainda mais quando pensamos em cursos de pós-graduação. Há, ainda, uma ínfima parcela de profissionais especializados na área, o que evidencia uma realidade bastante preocupante sobre o que está sendo feito com nossos arquivos. E diante deste cenário repleto de lacunas, uma temática ainda pouco considerada pela Arquivologia desponta como campo<sup>2</sup> de interesse para este trabalho: os Arquivos Pessoais.

O tema incita questionamentos sobre o papel dos estudos em Arquivos Pessoais para a Arquivologia, além de considerações sobre quem seriam as pessoas contempladas nesses estudos, e quais são marginalizadas, deixadas

---

<sup>1</sup>Atualmente, no Brasil, a graduação em arquivologia é oferecida em 16 universidades, todas públicas, e distribuídas em 11 estados, além do Distrito Federal. Disponível em:

<<http://www.aaerj.org.br/a-profissao/graduacao/>>. Acesso em: 09 out. 2017.

<sup>2</sup>Adotou-se, aqui, o conceito cunhado por Pierre Bourdieu (1983, pp. 122-123) que entende: “enquanto sistema de relações objetivas entre posições adquiridas (em lutas anteriores), o campo científico é o lócus de uma competição no qual está em jogo especificamente o monopólio da autoridade científica, definida, de modo inseparável, como a capacidade técnica e o poder social, ou, de outra maneira, o monopólio da competência científica, no sentido da capacidade – reconhecida socialmente – de um agente falar e agir legitimamente em assuntos científicos”.

à margem dessas discussões. Ainda, visamos entender como trabalhar com esses arquivos, considerando haver hoje uma metodologia própria para tal, o porquê estudá-los, e qual seria sua relevância para a Arquivologia.

Essas indagações funcionam como norteadoras deste estudo. Ressalto que ainda é um objeto de bibliografia por ora incipiente, especialmente se considerarmos que a teoria arquivística ainda é bastante arraigada em pressupostos tradicionais. E isso fica evidente quando percebemos a importância do conhecido Manual dos Arquivistas Holandeses para a área, que tem sua primeira publicação em 1898, e é considerado, até hoje, como basilar para a teoria arquivística.

A pretensão deste trabalho é entender como esses estudos podem impactar a Arquivologia tradicional, abrindo espaço para que se repensem os conceitos tradicionais. Pretendemos lançar mão do papel da subjetividade em contraposição a uma dita naturalidade, defendida pela tradição arquivística como definidora de uma neutralidade (objetividade) do arquivista diante de seu objeto de trabalho.

Além disso, cabe salientar a preocupação dos estudiosos da área em relação à necessidade de validação dos pares, ou seja, o reconhecimento do trabalho com os Arquivos Pessoais perante a tradição arquivística. E isso de modo que garanta autoridade a esse fazer, considerando, para tal, os preceitos da Arquivologia tradicional. Portanto, este trabalho visa pensar a tradição arquivística, que legitima esse fazer, aliado a tentativa de indagar esses critérios, buscando ampliar os horizontes do trato com os arquivos. Assim, pretendemos, com este estudo, problematizar essa questão, trazendo à tona as interferências ali presentes, tanto do arquivista, quanto dos titulares dos arquivos e seus familiares.

A motivação para a realização deste trabalho, portanto, encontra-se na tentativa de problematizar o arquivo e o fazer arquivístico a partir dos Arquivos Pessoais, no sentido de repensar a prática Arquivística, de modo a evitar a utilização de formulações prontas, ou a aplicação de critérios pré-estabelecidos de trabalho, em especial no que se refere ao tratamento de documentos tão singulares quanto os documentos privados pessoais. Ou seja, pretende-se lançar outros olhares sobre a prática Arquivística, de maneira que busque

entender as particularidades e as diferentes interpretações e possibilidades que podem emanar do trato com a documentação de cunho pessoal.

A partir da dicotomia entre os conceitos de objetividade e subjetividade, aplicados na análise da documentação, busca-se repensar alguns dos conceitos tradicionais, tais como a ideia de naturalidade e imparcialidade, e a função do arquivo enquanto simples elemento de prova, a fim de expandir os horizontes de possibilidades do campo da Arquivologia. E nesse sentido, intenciona-se repensar a ideia dos arquivos enquanto repositórios de acesso direto ao passado, a uma verdade absoluta dos fatos, em relação a um olhar mais subjetivo ante a documentação, em que se teria acesso a interpretações possíveis, substituindo a ideia de verdade pela da verossimilhança.

Em suma, buscaremos, no primeiro capítulo deste trabalho, verificar o conceito de arquivo, seus princípios e funções, no horizonte dos preceitos da Arquivologia tradicional, que visam regular a prática arquivística. Já o segundo capítulo versará sobre a identificação de conceitos e metodologias inerentes aos arquivos pessoais, especificamente, em comparação às teorias e conceitos defendidos pela Arquivologia tradicional. Finalmente, no terceiro capítulo, pretende-se observar a construção de discursos (ou memórias) a partir dos arquivos pessoais, buscando repensar o caráter objetivista e naturalista atribuído aos arquivos, e a busca por uma verdade efetiva dos fatos.

## 1 O ARQUIVO E SEUS CONCEITOS: UM DEBATE NECESSÁRIO

Para entender o que são os arquivos pessoais, suas metodologias de trabalho, e verificar sua relevância para a Arquivologia e para a sociedade, é importante, antes de mais nada, verificar o que é o arquivo (e, por extensão, a Arquivologia), suas características próprias, as teorias que legitimam o seu fazer, e os elementos que o definem enquanto tal, além das funções a eles atribuídas.

Nesse sentido, quando tentamos buscar definições possíveis para o arquivo, nos deparamos com uma realidade que os coloca intrinsecamente vinculados às práticas de tratamento dos documentos de repartições públicas, armazenados em instituições também públicas, o que não poderia ser diferente, pois a Arquivologia surgiu como uma prática governamental, uma espécie de “braço” do Estado.

O ato de registrar acontecimentos e atividades remonta a própria origem das civilizações humanas e da escrita, com suportes documentais mais limitados e sem uma metodologia de trabalho fundamentada. No entanto, os objetivos deste trabalho se limitam a verificar as atribuições próprias do trato com os arquivos a partir da sua consolidação científica, sob as bases da teoria arquivística.

No tocante à Arquivologia, portanto, ciência que estuda as funções, princípios e técnicas atuantes no trato com os arquivos, é possível verificar que se consolida a partir da formação dos Estados Nacionais modernos, e tem como marco fundador a primeira definição para Fundos<sup>3</sup> de arquivo.

Conforme demonstra Reis:

[...] a data aceita para o nascimento da Arquivística é o dia 24 de Abril de 1841, quando Natalis de Wally introduziu as normas para a organização dos fundos reunidos nos Arquivos Nacionais Franceses, de livre acesso de consulta desde a Revolução Francesa. (POSNER *apud* REIS, 2006, p. 07).

---

<sup>3</sup>Fundo corresponde ao conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo. (Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, 2005, p. 97).

Mediante a sistematização do trato com os documentos, urge a necessidade de se estabelecer critérios, teorias definidoras para esse campo de saber. E nessa lógica, a publicação, em 1898, do chamado Manual dos Arquivistas Holandeses tem impacto importante na teoria Arquivística. Foi possível, a partir de então, definir parâmetros de organização e reconhecimento dos conjuntos arquivísticos, permitindo o estabelecimento de conceitos basilares para a área, além de uma concretização de instrumentos e metodologias de trabalho. Conforme expõe Schellenberg, o Manual conceitua a palavra holandesa *archieff* como:

[...] conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos ou produzidos oficialmente por um órgão administrativo ou por um de seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinavam a permanecer sob a custódia desse órgão ou funcionário. (SCHELLENBERG, 1974, p. 36).

Outro grande marco na teoria arquivística reside no chamado Princípio do Respeito aos Fundos<sup>4</sup> de arquivo, que se tornou amplamente aceito na teoria arquivística, uma vez que garantia a preservação dos contextos de produção dos documentos de arquivo. Isso permite que se perceba a importância e o sentido do documento individual na sua relação com os demais do mesmo fundo, obedecendo aos preceitos teóricos estabelecidos para o tratamento documental.

Para além do Princípio do Respeito aos Fundos, o Manual dos Holandeses define, ainda, como elemento fundamental para demarcar a teoria arquivística, o chamado Respeito à Ordem Original, que consiste em manter os documentos na ordem em que foram criados. A partir daí, então, o manual amplia a noção de Fundo, na medida em que considera não só a integridade das partes constituintes do arquivo, mas também a sua ordem de produção.

---

<sup>4</sup>Segundo FONSECA (2007), a formulação francesa do *respect des fonds*, do arquivista e historiador Natalis de Wally – chefe da seção Administrativa dos Arquivos Departamentais do Ministério do Interior -, adveio da instrução de serviço daquele Ministério, e pode ser assim resumida: “[...] reunir os documentos por fundos, isto é, reunir todos os títulos (todos os documentos) provindos de uma corporação, instituição, família ou indivíduo, e dispor em determinada ordem os diferentes fundos. Documentos que apenas se refiram a uma instituição, corporação ou família não devem ser confundidos com o fundo dessa instituição, dessa corporação ou dessa família [...]”. (WALLY *apud* DUCHEIN, 1986, p. 16).

Em trabalho posterior, intitulado *Manual of archive administration*, publicado em 1922, pelo teórico inglês Hilary Jenkinson, podemos observar mais uma definição para os arquivos. São eles:

[...] documentos produzidos ou usados no curso de um ato administrativo ou executivo (público ou privado) de que são parte constituinte e, subsequentemente, preservados sob a custódia da pessoa ou pessoas responsáveis por aquele ato e por seus legítimos sucessores para sua própria informação (*apud* SCHELLENBERG, 1974, p. 36).

Ainda no tocante às definições do que seria o arquivo, Luciana Heymann (2009) apresenta o conceito a partir da publicação, em 1928, do manual do arquivista italiano Eugenio Casanova. A autora evidencia que, pela primeira vez, surgia uma definição de arquivo que fazia menção a arquivos constituídos por indivíduos. Esse fato é importante, pois contrasta com as acepções observadas até então, que eram basicamente relativas aos documentos constituídos por órgãos administrativos.

Assim, Casanova define os arquivos como uma: “[...] acumulação ordenada de documentos criados por uma instituição ou pessoa no curso de sua atividade e preservados para a consecução de seus objetivos políticos, legais e culturais, pela referida instituição ou pessoa.” (*apud* SCHELLENBERG, 1974, p. 37).

No caso do Brasil, o conceito de arquivo é definido a partir da Lei 8.159, de 08 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, que em seu artigo 2º define arquivos como:

Conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos (capítulo 1, artigo 2º).

E em capítulo dedicado aos arquivos privados, resolve:

Art. 12. Os arquivos privados podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional.

Art. 13. Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.

Parágrafo único. Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição.

Por sua vez, o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística define arquivos como:

1. Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte. Ver também fundo. 2. Instituição ou serviço que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso a documentos. 3. Instalações onde funcionam arquivos. 4. Móvel destinado à guarda de documentos. (Arquivo Nacional, 2005, p. 27).

[...]

Fundo: Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo (op. cit., p. 97).

Além de verificar as diferentes formulações para o conceito de arquivo, cabe apontar os elementos que garantem, segundo a teoria arquivística tradicional, o *status* do documento de arquivo enquanto tal, bem como verificar as funções a ele atribuídas. E nesse sentido, os estudos de Duranti (1994) apresentam cinco características que seriam inerentes à identificação dos registros documentais. São eles:

- Imparcialidade, ou seja, verificar que a produção dos documentos não está necessariamente ligada a uma intencionalidade para que sirva de registro para o futuro;
- Autenticidade, que dita que é a partir dos produtores – ou mesmo de elementos externos de autenticação, como cartórios - que é garantida a validade comprobatória daquele dado documento, ou seja, seus legitimadores;
- Naturalidade, que versa sobre o modo natural em que os documentos são acumulados, em função dos objetivos práticos da administração. E nesse sentido, aqui, seriam diferenciados das coleções, caracterizadas como acumulações artificiais de documentos;
- Inter-relacionamento, que é o meio pelo qual se verifica a característica orgânica dos documentos, ou seja, que um conjunto documental só tem sentido

na relação dos documentos entre si, sendo deficitário o uso de um único documento como elemento com poder de prova; e, por fim,

- Unicidade, que rege que cada documento é único em si, ou seja, que cada registro documental assume um lugar único na estrutura documental do grupo em que está vinculado.

Duranti concorda, portanto, que esses elementos garantiriam a confiabilidade dos arquivos, elevando-os a um patamar de prova, comprovação dos fatos registrados. Estão profundamente vinculados ao campo da Diplomática<sup>5</sup>, na medida em que buscam sistematizar de maneira objetiva quais seriam os elementos capazes de garantir a legitimidade dos documentos de arquivo e, conseqüentemente, o seu valor de prova.

Ainda segundo a autora:

Em função dessa relação, os registros documentais sempre foram vistos como dignos de confiança e preservados de acordo com procedimentos administrativos claramente estabelecidos e bem compreendidos. Por isso mesmo, a responsabilidade do arquivista como guardião dos registros documentais cresceu. Para que ele possa se desincumbir a contento dessa responsabilidade, é preciso levar em conta dois pressupostos fundamentais: 1) que os registros documentais atestam ações e transações, e 2) que sua veracidade depende das circunstâncias de sua criação e preservação. (DURANTI, 1994, p. 02).

A importância de que se confirme a legitimidade dos documentos está atrelada a uma das principais funções que são atribuídas ao arquivo: seu valor probatório. Contudo, seria um equívoco reduzir a função do arquivo considerando apenas esse elemento.

Thomassem (2006) apresenta outras funções para o arquivo que vão além do seu valor como elemento de prova. Para ele, os arquivos também funcionam enquanto registro das atividades que integram processos de trabalho, garantindo, assim, o seu gerenciamento operacional, o que ocorre uma vez em que estejam vinculados aos contextos em que foram criados.

O autor destaca, também, a importância dos arquivos no que tange à preservação da memória de determinada instituição, ou mesmo para apropriações históricas e culturais advindas dos arquivos. Desta feita, os

---

<sup>5</sup>Disciplina que tem como objeto o estudo da estrutura formal e da autenticidade dos documentos. (Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, 2005, p.70).

arquivos funcionariam, também, enquanto perpetuadores de memórias e discursos, guardando para a posteridade registros de fatos passados. Estes registros do passado podem ser caracterizados enquanto valores secundários dos documentos, ou seja, valores que lhes são atribuídos para além da função pragmática pelos quais foram criados.

No tocante à atribuição de valores aos documentos de arquivo, é imperativo apresentarmos outro marco importante na Arquivologia: o conceito de Gestão de Documentos. No campo arquivístico, está relacionado ao chamado “boom” informacional do pós-Segunda Guerra Mundial, em que fica evidente a necessidade de um gerenciamento que dê conta da grande massa documental que vinha então se acumulando. Desta feita, foram formadas comissões governamentais<sup>6</sup> em diversos países que objetivavam otimizar a produção e, sobretudo, a destinação de tais documentos. Isso dando ênfase ao fluxo informacional, girando em torno de métodos de avaliação e classificação documental. Schellenberg (1974) foi um dos pioneiros nos estudos sobre controle de produção de documentos, princípios de classificação e fomento das práticas de avaliação nos arquivos, e o primeiro autor a escrever sobre o valor dos documentos e seus usos, em 1955. Essa prática vislumbrava estabelecer um parâmetro na ordem de produção dos documentos, visando sua organicidade<sup>7</sup>.

Essa discussão sobre os valores secundários dos documentos, que dizem respeito ao seu papel na construção de uma memória social e, sobretudo, a construção de uma memória de si, do indivíduo, é muito cara aos estudos relativos aos arquivos pessoais, e será retomada no terceiro capítulo deste trabalho. Ainda sobre essa temática, Couture e Rousseau (1998) também

---

<sup>6</sup>A preocupação com a Gestão Documental se fez presente em diversos países, como Inglaterra e Alemanha, contudo é nos Estados Unidos que se efetiva de forma pioneira. Assim, recebe grande destaque a chamada Comissão Hoover, que, em abril de 1948, criou um grupo de trabalho, comandado por Schellenberg, para analisar os problemas de gestão de documentos do conjunto do governo federal americano. Portanto, os centros de arquivamento deveriam guardar os documentos de valor primário, que, por conta da diminuição da potencialidade de uso daqueles documentos, poderiam ficar distantes dos arquivos montados nos setores de trabalho, isto é, dos arquivos correntes. Dessa forma, a criação da idade intermediária dá origem ao conceito das três idades documentais: corrente, intermediária e permanente, objetivando garantir redução dos custos de armazenamento, equipamentos e pessoal.

<sup>7</sup>Relação natural entre documentos de arquivo, em decorrência das atividades da entidade produtora. (Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, 2005, p.127).

se debruçam sobre a ideia da existência de um ciclo de vida dos documentos de arquivo. Esta teoria se fez presente quando da necessidade de gerenciar os documentos de arquivo, objetivando o controle do fluxo informacional, a economia na produção, e uma ordem de organização. Sendo assim, é possível traçar um panorama relativo aos usos e às diversas destinações e classificações dos documentos a partir de diferentes atribuições de valores aos mesmos. É nesse contexto que se define a chamada “Teoria das Três Idades” documentais, segundo a qual os documentos produzidos pelas repartições públicas podem ser avaliados em primeira, segunda e terceira idades, conforme o uso e/ou frequência a que se destinam. Essas categorias levariam em conta seus relativos valores administrativos ou históricos, ou melhor, os chamados valores primários ou secundários.

Na avaliação dos documentos arquivísticos, o valor primário é aquele que diz respeito ao contexto de produção imediata dos documentos, ou seja, sua primeira funcionalidade. O valor secundário, por outro lado, remete às potencialidades que o documento possui a partir de uma atribuição de valor histórico, que está diretamente relacionado à capacidade destes documentos em se perpetuar enquanto elemento de construção de uma memória social.

É a partir do entendimento desses conceitos que é possível pensar as consequências deste ciclo de vida dos documentos, a fim de aproveitar ao máximo as informações neles contidas, e de maneira mais eficiente. Isso se dá no sentido de evitar o acúmulo de grandes massas documentais, e de garantir melhores usos informacionais. Portanto, é a partir da análise de todo um contexto de produção, uso e destinação dos documentos que é possível aferir sua destinação final, seja para guarda ou mesmo para eliminação.

Para Heloísa Bellotto (2006), a adequação entre origem e uso de determinado documento é fator fundamental para identificar a sua destinação final (seja para uma biblioteca, centro de documentação, ou mesmo museu), não se limitando a uma divisão baseada na separação a partir dos suportes documentais. Mais uma vez, aqui, o foco para analisar o valor do documento está no seu valor de uso.

Portanto, o ciclo de vida dos documentos estaria baseado nos valores históricos ou administrativos dos mesmos, nas informações neles contidas, e

na adequação desses valores aos seus lugares de origem, ou mesmo de eliminação. Tal valoração justificaria a sua alocação em diferentes “idades” documentais, bem como na distribuição espacial dos documentos físicos, adequando as necessidades dos usos (imediatos ou não) dos documentos em locais de maior ou menor proximidade com o seu produtor.

E nesse contexto, entram as práticas de Classificação e Avaliação, essenciais para a Gestão dos Documentos, na medida em que permitem que as informações sejam organizadas racionalmente. Tais práticas facilitam a recuperação da informação, além de auxiliarem na destinação final dos documentos.

De acordo com Lopes (1997), a Classificação pode ser descrita como a sequência de operações que, de acordo com as estruturas organizacionais, funções e atividades de uma organização, visam a distribuição dos documentos em classes e subclasses. Bernandes e Delatorre (2008) descreve que entre os objetivos e benefícios da Classificação, destacam-se: a recuperação do contexto original de produção de documentos; visibilidade às funções, subfunções e atividades do organismo produtor; controle de trâmites; atribuição de códigos numéricos, além de fornecer subsídios para a avaliação dos documentos.

A Avaliação de documentos, por sua vez, equivale à fase posterior à Classificação, e, a partir dela, é possível eliminar o que não seja de interesse para as atividades das organizações. Portanto, é na Avaliação que são definidos os critérios de eliminação de documentos que não se encaixem nos ditames da Teoria das Três Idades.

Frente a isso, os critérios de avaliação devem ser pautados na visão crítica dos possíveis usos da informação arquivística, destacando-se aqui a importância do profissional arquivista no desempenho dessa função. Nesse sentido, conforme apresenta Camargo:

[...] o documento não pode ser lido sem uma reflexão sobre suas condições específicas de produção, de conservação e de organização. Desprovido de autonomia epistemológica, o arquivo materializa a personalidade ou a instituição de que resulta. (Fayet *apud* CAMARGO, 2009, p. 34).

E segue,

Cabe ao arquivista, portanto, assegurar a manutenção do vínculo de estreita correspondência entre documentos e atividades do organismo produtor, de modo a reforçar e tornar estável o efeito probatório que decorre dessa relação *sui generis*. (CAMARGO, 2009, p. 34).

Deste modo, a partir de Camargo é possível perceber um papel ativo do profissional arquivista na destinação dos documentos, o que requer um trabalho de investigação profunda de seus contextos de produção e usos. Podemos aferir, assim, que é no mínimo simplista atribuir ao arquivista a função de um mero “guardador de papéis”, uma vez que tem participação e interferência efetiva no ciclo de vida dos documentos.

É certo que existem documentos que jamais devem ser eliminados, pois comprovam fatos e atos fundamentais para nossa existência civil e para nossa vida pessoal. Todavia, não é possível e nem desejável que todos os documentos sejam preservados, uma vez que, inclusive, dificultariam o acesso a outros documentos com valor informativo e probatório relevantes, como já verificado durante o “boom” documental do pós-guerra. Daí a importância da Classificação e Avaliação para a Gestão de Documentos.

Mediante o exposto, foi possível observar que os conceitos e práticas da disciplina arquivística se desenvolveram a partir da experiência dos arquivistas em instituições públicas. Nesse sentido, é possível concluir que, embora apresentem divergências, as definições e metodologia de tratamento dos arquivos privados e dos arquivos pessoais seguiram o modelo formulado para os arquivos originários das repartições públicas.

Na definição geral de arquivo estão englobados os dois tipos: arquivos públicos e arquivos privados e, dentre estes, os arquivos pessoais e familiares, objeto principal deste trabalho. Nesse sentido, não é estranho que haja choques quando da transposição das metodologias de trabalho dos arquivos públicos (de caráter administrativo) para a realidade dos arquivos privados, sobretudo quando contrapomos arquivos correntes e permanentes, que seguem lógicas distintas de uso e destinação (a da gestão documental visando a eliminação, para arquivos correntes, e a de guarda, para os permanentes).

No próximo capítulo, verificaremos os conceitos e metodologias próprias do trabalho com arquivos pessoais, buscando identificar aproximações e distanciamentos em relação às teorias e conceitos defendidos pela Arquivologia tradicional, ilustrados neste primeiro capítulo.

## 2 ARQUIVOS PESSOAIS E A TEORIA ARQUIVÍSTICA

A partir da segunda metade do século XX, os arquivos ganharam cada vez mais espaço nas discussões acadêmicas dentro de diversas áreas das Ciências Humanas. Os novos rumos das práticas historiográficas, sobretudo a partir da década de 1970, contribuíram para essa mudança de paradigma. Os movimentos impulsionados pela escola dos *Annales*<sup>8</sup> no sentido do incremento dos estudos em História Cultural, bem como nos estudos vinculados à Micro-História e à Antropologia Histórica, colaboraram para lançar esse novo olhar sobre os arquivos privados. O que fez com que esses pudessem ser percebidos também enquanto fonte de pesquisa histórica, e não somente os arquivos públicos e administrativos.

Cristopher Prochasson (1998) disserta sobre essa nova visão, em que os arquivos privados são elevados ao patamar de fonte, como pode ser observado a seguir:

Hoje, o desenvolvimento da história cultural e da história das elites tornou as fontes privadas não mais fontes excepcionais capazes de acrescentar um pouco de sal a uma narrativa austera ou de fornecer (enfim!) a chave do mistério da criação, mas fontes comuns, que se tenta conservar como se conservam as fontes administrativas ou estatísticas. (PROCHASSON, 1998, p. 105).

Cabe aqui, antes de aprofundarmos nas discussões acerca dos arquivos pessoais, apontar uma diferenciação. Falar em arquivos pessoais significa pensar desde o documento prosaico da pessoa comum, a saber, nossas carteiras de identidade, certidões diversas, etc., até aqueles documentos que testemunham memórias, atividades e interesses de pessoas ditas “notáveis”. Ou seja, estabelece-se uma diferenciação entre os arquivos pessoais de

---

<sup>8</sup>A Escola dos *Annales* foi um movimento de renovação da historiografia iniciado na França, no final da década de 1920, com a fundação da revista *Annales d'histoire économique et sociale*, por Marc Bloch e Lucien Febvre. A revista tornou-se um movimento de vanguarda na renovação do método de investigação histórica, propondo uma escrita da história que privilegiasse o econômico e o social em detrimento do político. Outra contribuição da escola reside na reflexão sobre o caráter das fontes históricas, em que o conceito de documento histórico será relativizado, sobretudo no que tange à ideia de verdade e neutralidade. Para maiores informações sobre a escola dos *Annales*, ver BURKE, 1997.

interesse privado e os de interesse público, em virtude de conterem informações fundamentais para a recuperação da memória, ou para o desenvolvimento da pesquisa histórica, científica ou tecnológica do país.

Desta feita, podemos perceber que, no Brasil, a Declaração de interesse público e social é estabelecida na Lei nº 8.159, de 08 de Janeiro de 1991, no Decreto 4.073, de 03 de Janeiro de 2002 e ainda, disciplinada na Resolução nº 17 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Temos, então, que, segundo o CONARQ<sup>9</sup>:

Os arquivos privados, pessoais ou institucionais podem ser declarados de interesse público e social pela Presidência da República. Os arquivos privados que, em razão do conteúdo de seus documentos, registram marcos ou dimensões significativas da história social, econômica, técnica ou cultural do país, podem ser declarados de interesse público e social por meio de decreto presidencial. (CONARQ, 2003).

Vale, portanto, esclarecer que este trabalho se aterá nas discussões sobre os arquivos privados de interesse público. E, por conseguinte, as discussões levantadas acerca dos conceitos e metodologias sobre os arquivos pessoais estarão circunscritas nessa temática.

Nesse sentido, após considerarmos, no primeiro capítulo deste trabalho, os aspectos conceituais próprios do arquivo pelo viés da teoria arquivística tradicional, é possível agora discutir as questões conceituais voltadas para os estudos referentes aos Arquivos Pessoais, objeto principal deste estudo.

Em consulta ao *site* do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)<sup>10</sup>, nos deparamos com uma definição para este conceito:

Arquivos Pessoais [...] são conjuntos documentais, de origem privada, acumulados por pessoas físicas e que se relacionam de alguma forma às atividades desenvolvidas e aos interesses cultivados por essas pessoas, ao longo de suas de vidas. Essa acumulação resulta da seleção dos documentos a serem guardados, entre todos os papéis manuseados cotidianamente, e vai sendo feita ao longo do tempo. Muitas vezes, principalmente no caso de arquivos privados de

---

<sup>9</sup>Disponível em:

<<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/525-resolucao-17.html>>.

Acesso em: 22 nov. 2017.

<sup>10</sup>Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/acervo/arquivospessoais>>. Acesso em: 09 out. 2017.

peças públicas, essa seleção também é feita por auxiliares e, após a morte do titular do arquivo, por familiares e amigos. (CPDOC, s.d.).

Considerando, ainda, a análise de obras que elenquem definições sobre os Arquivos Pessoais, entende-se a importância de atentar para trabalhos que discutam os conceitos propriamente relativos aos mesmos. E neste particular, Heloisa Bellotto lança luz sobre uma definição para Arquivos Pessoais:

A conceituação de arquivos pessoais está embutida na própria definição geral de arquivos privados, quando se afirma tratar-se de papéis produzidos por entidades ou pessoas físicas de direito privado. O que se pode aqui especificar é que, sendo papéis ligados à vida, à obra e às atividades de uma pessoa, não são documentos funcionais e administrativos [...]. São papéis ligados à vida familiar, civil, profissional e à produção política e/ ou intelectual, científica, artística de estadistas, políticos, artistas, literatos, cientistas, etc. Enfim, o papel de qualquer cidadão que apresente interesse para a pesquisa histórica [...]. (BELLOTTO, 2006, p. 256).

A definição de Bellotto demonstra que, para além de identificar o conceito de Arquivos Pessoais enquanto arquivos privados há, ainda, a preponderância de figuras ilustres (e de suas trajetórias profissionais) enquanto atores contemplados por esses estudos. Como já mencionado, os trabalhos em arquivos pessoais, em geral, se limitam às análises da vida de pessoas notáveis, o que se justifica, pelas palavras da autora, uma vez em que há a necessidade de se identificar uma função específica para esses arquivos, a saber, o interesse para a pesquisa.

Esse predomínio, por si, já é uma atribuição bastante vaga e subjetiva, uma vez que é difícil definir com precisão o que poderia, ou não, ser de interesse para um pesquisador. Ademais, é importante ressaltar a amplitude que as atividades desenvolvidas por um sujeito podem adquirir no dizer sobre si e sobre sua vida. Sobre esse aspecto, Luciana Heymann indaga essa questão quando afirma:

A ideia de um conjunto orgânico de documentos, produto e reflexo das atividades da entidade produtora do acervo [...] parece adaptar-se perfeitamente aos arquivos privados institucionais, mas não nos parece suficiente para explicar o fluxo dos documentos que atravessam a vida de um indivíduo e muito menos as motivações e critérios que operam na seleção e guarda dos registros. (HEYMANN, 2009, pp. 44-45).

Ou seja, percebe-se, a partir dos estudos de Heymann, que há uma série de questões imbricadas quando da preservação de uma documentação, e que vão além dos interesses nos grandes feitos dos que estão ali representados. Ao contrário, elas perpassam a ideia de construção de uma memória (ou memórias) sobre essas figuras, e cujos critérios merecem ser reproblematicados, como veremos mais profundamente no terceiro capítulo deste trabalho.

Atentando para as questões de caráter teórico e metodológico, temos que a literatura sobre os Arquivos Pessoais, no Brasil, ainda é bastante escassa, e carece de uma metodologia de trabalho específica. Uma das referências de bastante destaque para tal se encontra no Manual de Metodologias de Organização de Arquivos Pessoais, idealizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)<sup>11</sup>, e trata de sua própria experiência diante desse tipo de documentação. Segundo o manual, a definição do arranjo documental deve levar em consideração a ordem original dos documentos (a fim de obedecer aos preceitos arquivísticos), por ocasião da disposição dos mesmos ao serem doados pelo titular do acervo. Como, em geral, essas doações ocorrem por intermédio das famílias desses titulares, as intencionalidades e interferências presentes nesse momento colocam em xeque, segundo a tradição arquivística, a legitimidade dos trabalhos com arquivos pessoais.

Como já mencionado no primeiro capítulo deste trabalho, Luciana Duranti, ancorada nos preceitos cunhados por Hilary Jenkinson (1965), defende que não deve haver uma intencionalidade imbricada ao trato documental. Duranti (1994) afirma, ainda, que os registros documentais atestam ações e transações, e sua veracidade depende das circunstâncias de sua criação e preservação.

Ainda sob essa lógica, de acordo com Lopez:

---

<sup>11</sup>O CPDOC foi criado em Junho de 1973, no âmbito do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas, com a finalidade de reunir, preservar e dar acesso a um acervo de documentos de valor histórico para a história contemporânea brasileira pós 1930. Esse Centro produziu quatro manuais de metodologia, intitulados: "Procedimentos técnicos adotados pelo CPDOC na organização de arquivos privados contemporâneos" (1980); "Procedimentos técnicos em arquivos privados" (1986 e 1994); e "Metodologia de organização de arquivos pessoais: a experiência do CPDOC" (1998). (GONÇALVES, 2007, p.15). A partir do presente ano, essas metodologias entraram em processo de revisão.

Os arquivos, como sabemos, têm sua origem ligada à manutenção de registros probatórios da consecução de atividades administrativas. Seu valor de prova é dado, sobretudo, pela garantia da inviolabilidade da custódia por seu titular. É essa inviolabilidade que será responsável, a despeito dos instrumentos jurídico-legais, pela plena efetivação das finalidades da guarda documental. (LOPEZ, 2003, p.70).

Cabe, mais uma vez, lembrar que essas referências estão profundamente vinculadas a uma ideia de arquivo que perpassa as instituições públicas, no sentido de servir a um propósito mais burocrático. Quando pensamos em arquivos pessoais, a lógica de constituição dos acervos segue caminhos muito difusos, que tanto podem evidenciar a tentativa de construção de uma memória de si, como podem conter os documentos mais prosaicos da vida de uma pessoa, e que poderão vir a integrar um acervo institucional em virtude da importância que esse titular tenha para a sociedade em que vive.

Essa lógica é demonstrada por Bellotto (2006), quando entende que:

Na realidade, entre o obrigatório, o prudente / útil e o sentimental (e sem falar do inútil, que seria toda uma outra história), encontra-se de tudo em um arquivo pessoal. Essa característica especial é a que o faz tão distinto dos arquivos institucionais, sejam dos órgãos públicos, sejam de entidades privadas, onde há regras burocráticas, técnicas, jurídicas e diplomáticas e semânticas de produção, redação, acesso e trâmite, que são etapas pré-arquivísticas (BELLOTTO, 2006, p. 02).

Isso nos mostra o quanto, sob a ótica da teoria arquivística clássica, o trabalho com os arquivos pessoais apresenta especificidades – sobretudo quando pensamos na diversidade dos tipos documentais acumulados –, que poderiam comprometer, mediante seus pares, a sua validade ante a Arquivologia. Ou seja, é possível identificar aí uma disputa no sentido da autoridade científica mediante o campo da Arquivologia.

Ana Maria Camargo também se debruçou na análise sobre a legitimidade do entendimento de Arquivos Pessoais enquanto arquivos propriamente ditos, e que, segundo ela, deverão ser analisados a partir da busca pela definição (e inserção) dos Arquivos Pessoais no campo da Arquivologia. Isso ocorre na tentativa de repensar a ideia de construção de uma memória que parta dos próprios titulares dos Arquivos Pessoais, com o

intuito de reprodução de uma “autobiografia arquivística”, o que poderia ir de encontro à legitimidade de sua existência para o campo da Arquivologia. Para Camargo (2009, p. 30): “A integridade do fundo fica, em geral, bastante comprometida depois de determinadas práticas seletivas no âmbito dos arquivos pessoais”.

No entanto, cabe aqui o questionamento sobre se essa tentativa de enquadrar o trato com os arquivos pessoais no modelo dos arquivos públicos e administrativos deveria ser repensada, na medida em que se deve atentar para suas particularidades. Não é possível imaginar que, para realidades distintas, tipologias distintas, contextos e funções distintas se queira aplicar critérios iguais. Assim, acreditamos que é preciso pensar os mecanismos de validação dos arquivos pessoais levando em conta suas lógicas próprias, e não simplesmente transportar uma metodologia de trabalho que não se encaixe nessa realidade.

Fraiz problematiza a questão da função do documento como elemento de prova, tão cara à teoria arquivística tradicional, e que merece ser revisitada quando pensada no âmbito dos trabalhos com arquivos pessoais. Segundo a autora:

Uma característica essencial dos arquivos pessoais reside na preponderância do valor informativo de seus documentos, isto é, seu valor de uso para fins históricos. O valor de prova legal, característica essencial dos documentos públicos, perde esse sentido estrito para os papéis privados. Mas se alargarmos esse conceito, também podemos dizer que, na organicidade de um arquivo pessoal, na maneira como os documentos foram organizados e mantidos em seu local de origem, é que reside seu valor de prova. Essa maneira atesta, por exemplo, as intenções e os sentidos emprestados pelo titular do arquivo relativo ao uso dos documentos acumulados. (FRAIZ, 1998, p. 63).

E nesse sentido, Terry Cook, em palestra proferida durante o Seminário Internacional sobre Arquivos Pessoais, em 1997, no Rio de Janeiro, levantou algumas questões sobre os princípios e conceitos arquivísticos tradicionais no tocante aos arquivos pessoais. Como observado no primeiro capítulo deste trabalho, segundo a teoria arquivística clássica, representada especialmente por Hilary Jenkinson, os arquivos públicos são apresentados como acumulações orgânicas e naturais, angariando para si um status de

imparcialidade. Por outro lado, os arquivos pessoais são vistos como mais artificiais, antinaturais e arbitrários, quase se aproximando dos materiais trabalhados nas bibliotecas ou nos museus.

Essa distinção entre os arquivos públicos e pessoais, que, segundo Cook, é amplamente difundida na área, chega a estabelecer uma dualidade na profissão. Em países como os Estados Unidos e a Austrália, por exemplo, estabelece-se uma distinção entre os chamados manuscritos históricos (aqui entendidos como documentos pessoais) e os documentos públicos, entendidos propriamente enquanto documentos de arquivo. A distinção é tamanha que, em boa parte da Europa, os arquivos públicos não recolhem documentos pessoais, que por sua vez ficam reservados às bibliotecas.

O Canadá, por outro lado, é uma exceção a essa realidade, onde se percebe o tratamento dos arquivos pessoais quase que paritários aos arquivos públicos tradicionais. Lá se desenvolveu o conceito de “arquivos totais”, em que todas as instituições arquivísticas públicas do país adquirem os arquivos oficiais de seus organismos produtores, bem como os manuscritos ou outras mídias pessoais de indivíduos, famílias e grupos particulares.

Cook (1998) problematiza essa dicotomia que distingue os arquivos pessoais e públicos, e acredita que ela é falsa. O autor busca desconstruir dois dos princípios tradicionais ligados aos arquivos públicos: primeiro, o princípio que define que a acumulação dos documentos nas organizações se dá de forma orgânica, natural e objetiva; e, segundo, que os princípios tradicionais, formulados para um modelo de organização criado pelo Estado, servindo ao Estado, e atendendo a uma estrutura hierárquica e de cultura tradicional do Estado, ainda sejam válidos nas novas estruturas organizacionais que temos hoje. E isso em observância às mudanças de natureza das instituições governamentais e empresariais, dos suportes documentais cada vez mais informatizados, e da natureza dos processos de geração e manutenção de arquivos.

Na medida em que as bases da arquivística se construíram fundamentalmente a partir das experiências de seus autores pioneiros junto às repartições públicas em que trabalhavam, é natural que tendam a refletir essa situação. Em consequência, os arquivos pessoais acabaram por ser

praticamente ignorados por esses autores. A partir dos estudos do professor de arquivística italiano Oddo Bucci, Cook comenta essa realidade, como podemos perceber a seguir:

Todos esses pioneiros da arquivística refletiram em seus trabalhos as correntes intelectuais do século XIX e início do século XX e, por isso [...] 'deram à disciplina (arquivística) sua abordagem empírica, construíram-na como uma ciência descritiva e a ela aplicaram o imperativo da historiografia positivista, que visava à acumulação de fatos em vez da elaboração de conceitos'. (COOK, 1998, p. 133).

Ainda ancorado nos estudos de Bucci, Cook pondera sobre a necessidade de se repensar as teorias e metodologias das práticas arquivísticas no sentido de acompanhar as profundas transformações da sociedade, repensando a ideia de que os arquivos devam ser os repositórios neutros da verdade efetiva dos fatos. Trata-se, portanto, de contextualizar os arquivos e o fazer arquivístico, reavaliando conceitos e mesmo o papel dos arquivistas no desempenho de suas funções. Assim:

Bucci observa que novas mudanças estruturais da sociedade 'solapam', fundamentalmente, 'os hábitos e normas de conduta, acarretando uma quebra dos princípios que há muito governavam os processos pelos quais os registros arquivísticos são criados, transmitidos, conservados e explorados. Está claro' – continua ele – 'que inovações radicais na prática arquivística estão se tornando cada vez mais incompatíveis com a persistência de uma doutrina que tenta permanecer fechada por trás dos bastiões de seus princípios tradicionais'. Resumindo, Bucci está dizendo que os princípios arquivísticos não foram estabelecidos para sempre, e sim, como a visão da própria história, ou da literatura e da filosofia, refletem o espírito de seu tempo, sendo reinterpretados pelas sucessivas gerações. (COOK, 1998, p. 133).

No tocante a essa necessidade de reavaliação do fazer arquivístico, podemos observar que Cook (1998) sugere aos arquivistas que reconheçam a historicidade da disciplina e, assim, a reorientem, e que (re)pensem as metodologias arquivísticas de forma mais ampla, menos engessada por princípios tradicionais. E ainda, que seja reconhecida a natureza comum dos arquivos públicos e privados, no sentido de perceberem o papel ativo de ambos na construção da memória social e coletiva, como ocorre no Canadá.

Assim, é possível, ainda, repensar alguns critérios da arquivística tradicional, que colocavam o arquivista em posição passiva mediante o seu fazer. Consequentemente, torna-se necessário, também, repensar conceitos tradicionais, como o da imparcialidade, da neutralidade e da naturalidade, bem como lançar um novo olhar sobre esse caráter objetivista da prática arquivística. E é no horizonte dessas discussões sobre construção de memórias e de repensar o papel objetivo da Arquivologia que se centrarão as discussões do próximo capítulo deste trabalho.

### 3 A SUBJETIVIDADE NOS ARQUIVOS PESSOAIS

Quando pensamos no fazer arquivístico, é fundamental entender que os arquivos, os registros do passado, não são mais do que vestígios. Em consequência disso, o material disponível para as pesquisas é o que “sobra”, o que não foi eliminado, o que, por alguma razão, ficou preservado, e para o qual serão atribuídos valores. Nesse sentido, cabe lembrar que o trato com os arquivos prevê uma seleção, em que a atribuição de valores aos documentos determina o que será ou não elevado ao patamar de fonte para a pesquisa, ou seja, quais documentos possuem o que é caracterizado como valor histórico.

Essa realidade, sobretudo no âmbito dos arquivos pessoais, aqui em especial, incita discussões sobre quem são os contemplados pela lógica da monumentalização de uma memória, e quem são os marginalizados nesse processo. Podemos dizer que o trato com os arquivos, além de preservar e facilitar o acesso às informações, também opera na lógica da exclusão.

Monteiro analisa essa questão, e ressalta:

[...] entendemos os arquivos como construções sociais, pois são instituições socialmente construídas. Os arquivos possuem uma relação direta com as ideias de memória e verdade, influenciando a produção do conhecimento sobre o passado e os registros que moldam no presente as ideias de história, memória e identidade. (MONTEIRO, 2014, p.321).

E segue, citando Cook, que entende que: “Os arquivos têm o poder de privilegiar ou de marginalizar. Podem ser uma ferramenta de hegemonia ou de resistência [...]. Nesses espaços de poder, o presente controla o que o futuro saberá do passado.” (*apud* MONTEIRO, 2014, p.321).

Retomando a dinâmica sobre a monumentalização de memórias, interessa verificar os estudos de Jacques Le Goff, uma vez que o autor entende que a história, enquanto forma científica da memória coletiva, é resultado de uma construção, em que o documento e o monumento funcionam como instrumentos que a imortalizam. Segundo o autor:

O que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores. Estes materiais da memória podem apresentar-se sob duas formas principais: os monumentos, herança do passado, e os documentos, escolha do historiador. (LE GOFF, 1996, p.535).

Para Le Goff, todo documento é monumento, uma vez que todo documento é resultado de escolhas e intenções de quem o elabora. Ainda sob a ótica de Le Goff, é possível verificar que o documento:

É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento-verdade. Todo o documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer o papel de ingênuo. (LE GOFF, 1996, pp.547-548).

E, nesse sentido, podemos analisar essa ideia transpondo-a para a realidade do profissional de arquivo no desempenho de sua função, que passa a ser entendido enquanto sujeito ativo nesse processo. E no entendimento dessa dinâmica de escolhas, não é possível enquadrar o trato com a documentação como uma prática objetiva e neutra.

Como mencionado no capítulo 1, uma das tarefas desempenhadas pelo arquivista na avaliação de documentos é a de atribuir-lhes valor, definindo, assim, quais deles serão armazenados e quais serão eliminados. E nesse sentido cabe analisar, sobretudo aqui no caso dos arquivos pessoais, como essa atribuição de valores é feita, ou seja, quais memórias pretende-se guardar para a posteridade, e, sobretudo, quais são “esquecidas”.

Nesse sentido, Heymann expõe que:

No caso dos arquivos privados pessoais, cabe a uma pessoa física, o titular do arquivo, escolher os documentos que, no fluxo dos papéis manuseados cotidianamente, merecem ser retidos e acumulados. É a pessoa, a partir de seus critérios e interesses, que funciona como

eixo de sentido no processo de constituição do arquivo. Por um lado, porque sua vida, suas atividades e suas relações vão determinar e informar o que é produzido, recebido e retido por ela ou sob sua orientação. Por outro lado, e fundamentalmente, porque cabe a ela determinar o que deve ser guardado e de que maneira. (HEYMANN, 1997, p. 02).

Assim sendo, nos deparamos com uma problemática de cunho metodológico (além de representativo) no trato dessa documentação, e que pode incitar uma série de questionamentos no âmbito do estabelecimento destas memórias, sobretudo naqueles que pretendem estipular uma distinção entre arquivo e coleção.

De acordo com o dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística do Arquivo Nacional (2005, p. 52), coleção corresponde ao “conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente”. É nessa dita “intencionalidade” que reside uma das principais tensões ao se enquadrar os arquivos pessoais na categoria de arquivo propriamente dito, uma vez que, como já mencionado no capítulo 1 deste trabalho, os preceitos mais tradicionais da Arquivologia enxergam os arquivos (e os arquivistas) como neutros, objetivos, livres de intencionalidades, e orgânicos, uma vez que visam testemunhar e comprovar fatos e atividades. No entanto, Bellotto, ao conceituar os arquivos privados, apresenta alguns argumentos:

[...] é frequente que um particular ‘colecione’ documentos por motivos que vão desde o gosto pela raridade antiga até o querer possuir [...] os papéis que pretende analisar para elaborar trabalhos historiográficos. A ‘organicidade’ estaria nesse aspecto e não na produção, o que, positivamente, perde sentido diante da teoria arquivística. (BELLOTTO, 2006, p. 253).

Portanto, podemos verificar, segundo Belotto, que o arquivo privado é dotado de organicidade, uma vez que se verifique o contexto de produção daquela documentação e se lance um novo olhar sobre esses documentos e os fundos que deles são gerados. Ainda sobre esse aspecto, Bellotto prossegue:

Em uma conceituação de fundo de arquivo enunciada como o conjunto de documentos gerados/recolhidos por uma instituição ou pessoa no exercício de suas funções, mesmo que não acrescida da menção à relação genética, esta está implícita. Isto porque o fato de

se afirmar que o material se origina do 'desempenho de funções específicas' implica não serem os seus elementos (documentos) totalmente estranhos uns dos outros: relacionam-se na sequência do tempo (processo cumulativo), completam-se lateral e transversalmente (inter-relações estruturais) e possibilitam flagrar [...] o funcionamento da entidade ou a atuação profissional de um indivíduo. (BELLOTTO, 2006, pp. 253-254).

Ou seja, a autora apresenta que, na medida em que os documentos que compõem fundos de pessoas espelhem as funções e atividades que as mesmas desempenharam ao longo de suas vidas, eles (os documentos) relacionam-se entre si, e, portanto, são dotados de organicidade.

Nesse sentido, vale ressaltar o papel ativo do arquivista nesse processo, uma vez que cabe a ele estudar os contextos de produção dos documentos e os titulares dos arquivos (e instituições) para confrontar a documentação e tentar reestabelecer os seus vínculos. Portanto, é uma prática subjetiva, com participação ativa do profissional arquivista, mas que não deixa de acompanhar uma metodologia científica que garanta legitimidade e confiabilidade a esse fazer.

De acordo com Heymann, os centros de documentação conferem valor histórico aos papéis que estão sob sua guarda, ou seja, acabam servindo como agentes na perpetuação de determinada memória. A autora, ainda, chama a atenção para o papel do arquivista (documentalista) na "produção" do arquivo enquanto fonte, e ressalta:

[...] o caráter e a profundidade da sua ingerência neste processo e perceber em que medida atua no cruzamento de subjetividades que caracteriza a utilização do material de arquivo e, nesse sentido, influencia a construção da narrativa histórica. Somada à intervenção de herdeiros e secretários, a do arquivista compõe um plano de subjetividades intermediárias entre aquela que norteou a acumulação do titular e aquela do pesquisador que vai construir o discurso histórico/científico a partir dos "fragmentos" que compõem o arquivo. No seu caso, no entanto, trata-se de uma subjetividade submetida à pragmática que orienta o trabalho arquivístico, mais silenciosa, mas nem por isso menos efetiva. Melhor seria falar de um plano invisível de subjetividade e intervenção, na medida em que não se revela, ocupando um espaço de sombra. (HEYMANN, 1997, p. 49).

Cabe ao arquivista, portanto, garantir a integridade dos acervos documentais, reestabelecer seus vínculos internos, de modo a respeitar os princípios de Ordem Original e Proveniência, quando possível, além de preservar e dar acesso aos documentos. Isso também pode ser observado em Bellotto (2006, p. 263), na medida em que entende que a partir da atuação do arquivista é possível garantir a: “[...] integridade e a integralização de acervos documentais, o resgate e o processamento técnico dos documentos, seguidos da divulgação das informações neles contidas [...]”.

Ainda sobre o ofício do profissional de arquivo, Heymann chama a atenção para as exclusões necessárias que devem ser operadas no trato com a documentação. E aí, também, ressalta o caráter subjetivo empregado nessa função:

No entanto, é certo também que não se organiza um arquivo sem operar exclusões, sem conferir ênfases e sem estabelecer critérios, sempre subjetivos, capazes de ordenar e permitir o acesso dos usuários à documentação. O acesso só é possível quando os ditos dossiês são descritos, momento em que ocorre uma nova seleção, relativa ao que será arrolado, destacado ou omitido. (HEYMANN, 1997, p. 50).

Pensando nessas discussões sobre as intervenções nos arquivos pessoais, o que, como mencionado anteriormente, é um dos principais fatores de tensão no embate com a Arquivologia tradicional, nos deparamos com as reflexões de Heymann (1997) relativas à construção de memória(s) e os arquivos pessoais. A autora busca estabelecer uma diferenciação entre memória/trajetória individual e os arquivos pessoais, no sentido de problematizar a ideia de que os conjuntos documentais de ordem pessoal seriam: “uma manifestação concreta da memória de seus titulares”. (HEYMANN, 1997, p. 01).

Analisando os arquivos pessoais, neste caso mais especificamente os documentos de homens públicos, Heymann verificou que o modo de acumulação destes documentos é o que confere sentido ao Fundo, e isso considerando a intervenção das famílias nesse processo de acumulação, ou mesmo do próprio titular do arquivo, enquanto em vida. Essas intervenções muitas vezes se dão de maneira a construir uma determinada memória sobre

aquele titular, na tentativa de constituir aquilo que a autora caracteriza como “ilusão biográfica” gerada pelos arquivos. Significa dizer que, antes de considerarmos os arquivos pessoais como o espelho da trajetória da vida de uma pessoa, devemos ter em mente que o trabalho com os arquivos também opera nas exclusões e é repleto de lacunas, ou seja, não dão conta de retratar a totalidade daquela trajetória.

Para além dessas lacunas, a acumulação dos documentos, sobretudo os pessoais, também pode estar sujeita a uma prática de “auto-arquivamento”. Renato Ribeiro (1998) propõe um estudo sobre essa produção de discursos sobre si, e faz uma análise a respeito da construção de memórias a partir de duas ideias. A primeira delas diz respeito à construção de uma memória dos grandes feitos de grandes homens, que busca, a partir dos registros de seus atos grandiosos, alcançar um imaginário glorioso, quase sobre-humano, de figuras ilustres, citando o exemplo de Aquiles. Por outro lado, a segunda ideia versa sobre uma nova dinâmica de construção de memória, advinda no bojo da história dos *Annales*, em que até os pequenos atos, os pequenos gestos, passam a merecer registro, no que o autor qualifica como uma “coleção de si”, uma memória fragmentada, que, segundo suas palavras:

[...] a memória deixou de significar a unidade nacional para designar, agora, um fracionamento, o reconhecimento de identidades parciais e essencialmente antiunificáveis. Mas, além disso, ela deixou de residir no gesto exemplar, econômico, do herói, para figurar numa multiplicidade de pequenos atos e gestos, quase anônimos. (RIBEIRO, 1998, p. 37).

Assim, Ribeiro aponta que, na tentativa cada vez mais banalizada do colecionar a si próprio (banalizada no sentido de que não é mais um “privilégio” das grandes figuras e dos grandes atos), vemos inaugurar uma nova noção de construção de memória, a do “não famoso”. Nesse sentido, o que ele chama de “valor dos pequenos homens” se revela no testemunho que oferecem da sociedade e do seu tempo.

Assim, no âmbito dos Arquivos Pessoais, somos convidados a repensar as nossas leituras sobre os documentos, no sentido de analisá-los em seu contexto mais amplo, verificando não só o que aquela pessoa acumulou e em

que ordem, mas no porquê e no como essas escolhas foram feitas e, portanto, ver o texto para além do texto.

Philippe Artières discorre sobre a acumulação de documentos de pessoas no horizonte das intenções ditas “autobiográficas”, e do que ele caracteriza como “arquivamento do eu”. Segundo o autor, quando nos pomos a arquivar nossas próprias vidas:

[...] fazemos um acordo com a realidade, manipulamos a existência: omitimos, rasuramos, riscamos, sublinhamos, damos destaque a certas passagens. [...] Numa autobiografia, [...] não só escolhemos alguns acontecimentos, como os ordenamos numa narrativa; a escolha e a classificação dos acontecimentos determinam o sentido que desejamos dar às nossas vidas. (ARTIÈRES, 1998, p. 11).

É possível perceber, portanto, que essa prática está longe de ser neutra, o que corrobora com a ideia de que o olhar sobre os arquivos deve ser problematizado, e não tomado como uma realidade efetiva dos fatos.

Priscila Fraiz (1998) também se depara com esse tipo de produção de memória quando analisa o arquivo pessoal de Gustavo Capanema, verificando a intervenção ativa do próprio titular na acumulação de seus “papeis”, no que a autora caracteriza como gênero autobiográfico, em que este arquivo tomaria o lugar de um texto autobiográfico de Capanema na sua intenção de escrever sua própria biografia.

Assim, podemos estabelecer um contraponto entre a ideia da produção de uma memória de si em relação aos cuidados com nossas investigações sobre os vestígios do passado. Essas indagações serão basilares no entendimento do papel da subjetividade na Arquivologia, uma vez que demonstram as interferências ali presentes, tanto dos produtores (titulares) dos arquivos, quanto dos arquivistas, pondo em xeque a ideia de que existiria uma neutralidade no fazer arquivístico.

Assim, podemos aferir, a partir de Heymann (1997), que o arquivo pessoal também é feito de lacunas, e o profissional que atua nesses arquivos deve ter em mente o caráter arbitrário da acumulação desses conjuntos, a fim de não gerarem uma ilusão biográfica acerca do indivíduo representado por aquela documentação. Aqueles documentos ali acumulados não registram a memória real e efetiva de seu titular, e sim são os fragmentos de um todo, que

representam uma parcela das atividades que desempenhou. A atuação do arquivista, portanto, não pode entender o arquivo pessoal como repositório de verdade, pois precisa considerar as interferências existentes naqueles arquivos.

Segundo Belloto (2006, p. 263): “[...] o documento reflete uma realidade; não é a realidade concreta. É um discurso sobre a realidade.”. E nesse sentido, portanto, considerando os estudos de Michel Foucault (1979) sobre as noções da criação de “efeitos de verdade”, é possível contrapor a produção de discursos e memórias, a partir dos arquivos pessoais, a uma tentativa de se buscar uma verdade efetiva dos fatos (e que estaria, portanto, registrada nos documentos), e que engessa os discursos e limita os horizontes da pesquisa.

Ainda, considerando as análises sobre a construção de discursos e de como exercem uma função de controle, de limitação e validação das regras de poder em diferentes períodos históricos e grupos sociais, Foucault comenta:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2012, pp. 8-9).

O autor parte do pressuposto de que em todas as sociedades a produção de discursos é regulada, selecionada, organizada e redistribuída caracterizando, portanto, o poder da palavra e os eventuais perigos decorrentes dela, quais sejam: os procedimentos exteriores de controle e delimitação do discurso, procedimentos internos de controle e delimitação do discurso, bem como da imposição de regras aos sujeitos do mesmo.

Além disso, é importante mencionar que, por causa da impossibilidade de recriar com exatidão o que já passou, trabalhamos a partir de uma representação desse passado, destas atividades e funções registradas. O conceito de representação é usado segundo os estudos de Roger Chartier (1990), em que é possível verificar uma tensão entre duas vertentes: de um lado há um grande esforço em questionar a ideia de fonte enquanto testemunho de uma realidade, passando esta a ser concebida como mero instrumento de mediação. Desta forma, a realidade seria analisada através das

suas representações, sendo as mesmas consideradas como realidades de múltiplos sentidos.

Por outro lado, Chartier tenta nos mostrar que há práticas sociais que não podem ser reduzidas a “representações”, pois as mesmas possuem uma lógica autônoma. Daí ser importante no pensamento do autor o conceito-chave de leitura, uma vez que esbarra em uma permanente interrogação sobre a possibilidade de ir do discurso ao fato, por isso a ideia de considerar as representações enquanto portadoras de diferentes sentidos. Portanto, é fundamental entender como e por quem foi feita essa representação, sob quais interesses isso se deu, bem como seus contextos de produção e recebimento.

Como já sugere o contexto, essa noção de representação, ancorada nos estudos de Chartier, de forma alguma pretende um resgate efetivo do real, mas alude às diferentes formas de acessá-lo. As representações nada mais são do que práticas dos homens, que resultam de sua relação com a realidade. Toda prática gera representação e a representação é uma prática. Assim sendo, segundo Chartier, as representações acabam por ser a única forma possível de acesso à realidade, pois é a partir delas que se constrói o real. Não que os textos representem uma fonte para buscar a realidade, mas sim um instrumento para o pesquisador produzir suas representações – a partir, portanto, de outras representações – e tudo, obviamente, inserido num contexto de convenções e teorias metodológicas. Um acesso ao real é impossível, porém, a tarefa do pesquisador está mais ligada ao vislumbre de efeitos de real.

É a partir desse cenário que se verifica a necessidade de um papel investigador mediante as fontes que nos são apresentadas. Os arquivos não são repositórios do passado, em que podemos buscar o que efetivamente aconteceu, mas, ao contrário, são elementos que nos permitem trabalhar com o verossímil, e nos instrumentalizam para aprofundarmos nossos estudos.

Nesse sentido, podemos averiguar que a prática arquivística, no tocante aos arquivos pessoais, tem suas particularidades, o que exige uma metodologia própria no seu fazer. Não é possível, portanto, transpor a prática da realidade dos arquivos públicos e das metodologias tradicionais para esse campo, visto que obedecem a lógicas distintas, o que não quer dizer que o

mesmo não possa ser considerado pela teoria arquivística. Ao contrário, as metodologias de tratamento dos arquivos pessoais ajudam a repensar os preceitos tradicionais, na medida em que convidam a lançar um novo olhar sobre a documentação, um olhar que considere as intervenções e a atuação ativa do profissional arquivista, que não deveria ser encarado como um mero “guardador de papéis”, e que repense a suposta neutralidade a ela atribuída.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos em arquivos pessoais, ainda escassos na bibliografia arquivística, abrem um campo vasto de possibilidades de análise que, com olhar cuidadoso, podem trazer grandes contribuições para o trato com os documentos. A sacralização dos arquivos, no horizonte positivista dos arquivos públicos e das primeiras tentativas de se elaborar conceitos e metodologias próprias para os arquivos, por muito tempo limitaram a possibilidade de enxergá-los como algo para além do texto.

Assim, consideramos fundamental um esforço no sentido de desviar de categorias engessadas que moldam os parâmetros que definem o que um arquivo é (ou deve ser), e expandir os horizontes de possibilidades no campo da Arquivologia. Desta forma, buscamos deslocar o olhar no sentido da subjetividade, mas não com o intuito de negar as teorias clássicas ou impossibilitar conceitos e metodologias de trabalho regradas e reconhecidas pelos pares, mas, ao contrário, para ampliar suas possibilidades de aplicação.

A consolidação de uma ciência enquanto tal passa pela constante busca pela renovação e reavaliação de seus conceitos, métodos e práticas, e com a Arquivologia não poderia ser diferente. É preciso entender que a pesquisa (seja em qualquer área do conhecimento), requer investigação profunda, e as práticas arquivísticas estão estreitamente vinculadas à maneira como enxergamos e nos apropriamos dos arquivos, bem como nas estruturas e ferramentas disponíveis para realizar essa tarefa. Assim, consideramos essencial que se busque adotar uma metodologia que questione o objeto, ao invés de tomá-lo como uma verdade absoluta. Entendemos, portanto, que o documento não é a verdade, mas uma representação, e está intimamente relacionado ao seu contexto de produção, e ao modo como é recebido.

Para além de verificar as tentativas de consolidação da área, que por muito tempo foi relegada a um papel de auxiliar da História, ou mesmo de subárea da Ciência da Informação, a Arquivologia tenta angariar para si um *status* de ciência autônoma, e nessa disputa, esbarra com a necessidade de repensar seus conceitos de maneira que atue de forma mais integrada e

dialógica com outras áreas, bem como se atualize diante das novas realidades dos arquivos. E aí reside o paradoxo entre essa busca de autonomia, ao mesmo tempo em que se insere em um contexto de estabelecimento de redes de informação, na relação dinâmica de construção do saber, ao invés de buscar um modelo balizador e único.

Ao invés de tentar alcançar uma verdade, um fim último para as coisas, ou enxergar o arquivo enquanto fonte de ligação direta e objetiva com o passado, tentar buscar o conhecimento a partir das relações, das construções e desconstruções realizadas a partir de diálogos possíveis de se estabelecer com outros campos do saber.

A partir do exposto, é possível perceber que analisar a complexidade dos arquivos vai muito além de entender sua importância enquanto patrimônio cultural, ou como registro de funções e atividades. Novamente aqui cabe repensar a tradição manualística da Arquivologia, e tentar enxergar o arquivo (e a Arquivologia) segundo um viés que busque entender a maneira como a sociedade lida com os vestígios do passado, ao mesmo tempo em que se perceba o *status* que o documento adquiriu na sociedade, e como sua representatividade impacta nas relações sociais.

De tal modo, consideramos que o aprofundamento nos estudos sobre os Arquivos Pessoais podem auxiliar a chamada Arquivologia tradicional no sentido de repensar metodologias, princípios teóricos, e sua relação com outras áreas do conhecimento (interdisciplinaridade), bem como atentar para as mudanças tecnológicas e sociais, e seus impactos diretos nos arquivos e na Arquivologia.

Temos, com este trabalho, alguns incômodos e questionamentos que não tem propriamente uma finalidade em si, mas que tentam levantar questões, reflexões. Problematizar o arquivo e o fazer arquivístico a fim de desviar de formulações prontas, de critérios pré-estabelecidos para lidar com um campo tão rico de possibilidades de investigações. Tentar conciliar as metodologias aplicadas pela Arquivologia tradicional com uma metodologia própria dos Arquivos Pessoais (ainda que incipiente), de modo que não se deixe de observar as aplicações dos princípios e conceitos tão caros à Arquivologia tradicional, e refletir nas possibilidades que se abrem para a pesquisa em

Arquivologia, bem como nas funções que o arquivo tem, ou deve ter, considerando os contextos em que são produzidos, bem como as motivações para a sua guarda ou eliminação.

## REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a própria vida In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, 1998.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Graduação**. Disponível em: <<http://www.aaerj.org.br/a-profissao/graduacao/>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos**. Tradução de Manuel Adolfo Wanderley. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1960.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli – **Arquivos Permanentes: Tratamento Documental**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BERNARDES, I. P.; DELATORRE, H. **Gestão documental aplicada**. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.

BOURDIEU, Pierre - O Campo Científico. In: Renato Ortiz (org). **Pierre Bourdieu: Sociologia**. São Paulo: Editora Ática, 1983.

BRASIL. **Lei nº 8.159**, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 09 jan. 1991.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da Historiografia**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília M.; TELLES, Edson/ TELES, Janaína de A. **Desarquivando a ditadura: Memória e Justiça no Brasil**, v. 2. São Paulo: Ed. HUCITEC, 2009.

\_\_\_\_\_. Arquivos Pessoais são Arquivos. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, n.2, jul-dez. 2009.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA  
CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC/FGV) – **Metodologia de  
Organização de Arquivos Pessoais**: A experiência do CPDOC/ CPDOC. – 4.  
Ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getulio Vargas,  
1998.

\_\_\_\_\_. **O que são arquivos pessoais?** Disponível em:  
<<http://cpdoc.fgv.br/acervo/arquivospessoais>>. Acesso em: 22 nov. 2017.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Col.  
Memória e sociedade. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand  
Brasil, 1990.

\_\_\_\_\_. **O mundo como representação**. Estud. av., v. 5, n. 11. São  
Paulo, 1991.

CONARQ. **Resolução nº 17**. Dispõe sobre os procedimentos relativos à  
declaração de interesse público e social de arquivos privados de pessoas  
físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a  
cultura e o desenvolvimento nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29  
jul. 2003. Seção 1, p. 01. Disponível em:  
<[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/525-  
resolucao-17.html](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/resolucoes-do-conarq/525-resolucao-17.html)>. Acesso em: 22 nov. 2017.

COOK, Terry. Arquivos Pessoais e arquivos institucionais: para um  
entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-  
moderno. In: **Revista Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, 1998. Rio de Janeiro.

COUTURE, Carol; ROUSSEAU, Jean-Yves. “O Ciclo de Vida dos Documentos  
de Arquivo”. In: **Os Fundamentos da Disciplina Arquivística**. Lisboa: Dom  
Quixote, 1998.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em Arquivística: princípios teóricos e  
problemas práticos. In: **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10-14, n.  
1, pp. 14-33, abr./ago. 1986.

DURANTI, L. Registros documentais contemporâneos como prova de ação. In:  
**Revista Estudos Históricos**, v. 7, n. 13, 1994.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. Trad. Fátima Murad. São Paulo: Edusp, 2009.

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e Ciência da Informação**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **A Ordem do Discurso**. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 02 de dezembro de 1970. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

FRAIZ, Priscila. A dimensão autobiográfica dos Arquivos Pessoais: o arquivo de Gustavo Capanema. In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, 1998.

GONÇALVES, Martina Spohr. **De procedimentos a metodologia**: políticas de arranjo e descrição nos arquivos privados pessoais do CPDOC. Arquivo Nacional / Universidade Federal Fluminense, 2007.

HEYMANN, Luciana Quillet. Indivíduo, memória e resíduo histórico: uma reflexão sobre Arquivos Pessoais e o caso Filinto Muller. In: **Revista Estudos Históricos**, n. 19. Rio de Janeiro, 1997.

\_\_\_\_\_. O Indivíduo Fora do Lugar. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte, n. 2, pp. 40-57, jul-dez 2009.

JENKINSON, Hilary. **A Manual of Archive Administration**. London: Percy Lund, Humphries, 1965.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 4. Ed., 1996.

LOPES, L. C. **A gestão da informação**: as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro: APERJ, 1997.

LOPEZ, André Porto Ancona. **Arquivos pessoais e as fronteiras da Arquivologia**. Gragoatá, Niterói, n. 154, 2003.

MONTEIRO, Fernanda. Reflexões epistemológicas dos arquivos e do fazer arquivístico enquanto instrumentos de poder. In: **Revista ACERVO**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, 2014.

PROCHASSON, Cristophe. Atenção: Verdade! Arquivos Privados e renovação das práticas historiográficas. In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, FGV, v. 11, n. 21, 1998.

REIS, Luís. **O arquivo e arquivística evolução histórica**. Peru: Biblios, v. 7, n. 24, abr/jun, 2006.

RIBEIRO, Renato Janine. Memórias de si, ou... In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: FGV, v. 11, n. 21, 1998.

SHELLENBERG, T. R. **Arquivos Modernos**. Princípios e técnicas. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1974.

THOMASSEM, Theo. Uma primeira introdução à Arquivologia. In: **Arquivo & Administração**. Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan./jun. 2006.